



Matrícula
Nº 23774

Fls.
Nº 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

São Carlos, 15 OUT 1981

VABO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Tercio Garcia F. dos Santos
OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, nesta cidade, no Loteamento denominado JARDIM TANGARÁ- PROLONGAMENTO, constituído do lote nº132 da quadra 04, medindo 10,00 m. com frente para a RUA "C"; 10,00 m. aos fundos com lote 114; 11 25,00 m. a direita com lote 131; 25,00 m. a esquerda com o lote nº133, perfazendo uma área de 250,00 m. quadrados. A presente matrícula foi aberta conforme requerimento datado de 18 SET 1981

PROPRIETÁRIA:- a firma IMOBILIÁRIA FAIXA AZUL LTDA., com sede nesta cidade à Avenida São Carlos, 1.891, inscrita no CCG/MF sob nº47.052.964/0001-47

TÍTULO AQUISITIVO:- R.3/M.8.114

Av.01.M.23.774

São Carlos, 23 MAI 1981

Conforme Escritura de 06/04/1984, livro nº336, fls.213, lavrada nas notas do 1º Tabelião de São Carlos, Est. de SP, é feita a / - presente averbação, para constar o contribuinte, ou seja a identificação do imóvel, objeto da presente matrícula, que é nº - / - nº16.040.024.001.4, tendo em vista o recibo do Imposto Predial, exercício de 1984, expedido pela Prefeitura Municipal local. - / A Escrevente Autorizada.

R.02.M.23.774

São Carlos, 23 MAI 1981

Por Escritura de 06/04/1984, livro nº336, fls.213, lavrada nas notas do 1º Tabelião de São Carlos, Est. de SP, a firma proprietária, acima qualificada, neste ato representada por seu sócio AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, - residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua 13 de Maio, nº2362, portador do rg.nº4.332.512-SP e com CPFME sob o nº209.770.008/00, conforme alteração devidamente averbada a margem do registro da firma, - TRANSMITIU por VENDA e COMPRA a ANTONIO EUGENIO DA SILVA, brasileiro, pedreiro, casado no regime da comunhão universal de bens com BRASILINA CRUZ DA SILVA (antes da Lei nº6.515/77 residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua 06, poste 21/310, Jardim Santa Maria, (filho de Sebastiao da Silva e de Angela Paiuta da Silva) e com CPFME sob o nº021.680.558/90. O IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$104.000,00. - (valor venal de Cr\$230.000,00). A Escrevente Autorizada.

Av.03/M.23.774 - Protocolo Interno nº 1.284 de 25/07/2022

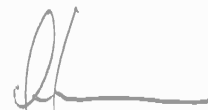
Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.2114.01043899-IA-031, extraído do processo nº 1501268-05.2019.8.26.0566, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Carlos-SP., aos 21/02/2020, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **BRASILINA CRUZ DA SILVA**, já qualificada. São Carlos, 28/07/2022. O Escrevente, Renato Ramires Schöneborn Barros.

Continua no verso.

Matrícula
Nº 23.774

Fls.
Nº 01V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Edna Lima Serra Ribeiro
Oficial Interina

28 de julho de 2022

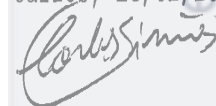
Av.04/M.23.774 - Protocolo nº 446.867 de 25/07/2022

Por Certidão de Penhora Online (PH000427100), datada de 25/07/2022, expedida pelo MM.Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de São Carlos-SP, extraída do processo nº 0501782-92.2007.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ.nº 45.358.249/0001-01, move contra **ANTONIO EUGENIO DA SILVA** e sua mulher **BRASILINA CRUZ DA SILVA**, já qualificados, este **IMÓVEL**, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$1.622,33. Foi nomeado fiel depositário ANTONIO EUGENIO DA SILVA. São Carlos, 28/07/2022.

Mariana Moro
Mariana Moro
Escrevente

Av.05/M.23.774 - Protocolo nº 495.737 de 20/02/2025.

Pela Certidão de Penhora, datada de 20/02/2025, Protocolo Penhora Online PH000556177, expedida pela Vara do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos SP, Ordem nº 1501268-05.2019.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o exequente **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ nº 45.359.973/0001-50, move contra a executada **BRASILINA CRUZ DA SILVA**, inscrita no CPF nº 274.765.868-67, este **IMÓVEL** foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$20.494,21. Foi nomeado fiel depositária BRASILINA CRUZ DA SILVA. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 28/02/2025.



Carlos Adriano Almeida Simões
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13